



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 3 de abril de 2024

Ano XIV - Edição nº 02055 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B8718B1FFFD0560D63C64B201D1C969

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 407.2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 408.2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 409.2024
- PORTARIA Nº 410.2024
- PORTARIA Nº 411.2024
- PORTARIA Nº 412.2024
- PORTARIA Nº 413.2024
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. /2024. DE 03 DE ABRIL DE 2024.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 414/2024. DE 03 DE ABRIL DE 2024.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 414/2024. DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 407/2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o **Srº Amilton Anderson Araújo Santana, Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o **Srº Amilton Anderson Araújo Santana, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.408 /2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.ª Analice Ferreira dos Santos, Professora**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a **Sr.ª Analice Ferreira dos Santos, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.409/2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.^a Cleide Souza Vasconcelos, Professora**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a **Sr.^a Cleide Souza Vasconcelos, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 410 /2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o **Srº Eronides de Souza Cerqueira, Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o **Srº Eronides de Souza Cerqueira, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 411/2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o **Srº Evandro Pereira Barreto, Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o **Srº Avandro Pereira Barreto, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.412 /2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.^a Ivani Gomes de Brotas, Professora**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a **Sr.^a Ivani Gomes de Brotas, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.413 /2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora o **Srª Lucimar Maria Batista Costa, Agente Administrativo**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária **Srª Lucimar Maria Batista Costa, Agente Administrativo** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. /2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o **Srº Raimundo Rodrigues Cruz, Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio o funcionário **Srº Raimundo Rodrigues Cruz, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 414/2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o **Srº Raimundo Rodrigues Cruz, Professor**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio o funcionário **Srº Raimundo Rodrigues Cruz, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº.415 /2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.ª Sidnéia Alves Novaes Barreto, Professora**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a **Sr.ª Sidnéia Alves Novaes Barreto, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br